



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
ATA DE REUNIÃO

Ata 06/2022

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de 2022, Pelotas, sob a Presidência do Coordenador do Programa, professor Bruno Rotta Almeida, e com o comparecimento dos professores Alexandre Fernandes Gastal, Guilherme Camargo Massaú, Itiberê de Oliveira Castellano Rodrigues, Maria das Graças Pinto de Britto e Valmôr Scott Jr., membros do Colegiado do PPGD, dos representantes discentes, Bruna Kern, Turma 2021 e Laura Gotuzzo, Turma 2022. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: **1. Homologação da aprovação na Defesa de Dissertação, T. 2020:** **a) Cauê Molina Andrezza:** em 17 de junho de 2022, sob orientação da Professora Doutora Márcia Rodrigues Bertoldi, o discente **Cauê Molina Andrezza** defendeu sua Dissertação, trabalho intitulado "Meio ambiente do trabalho e Reforma Trabalhista de 2017: uma análise à luz do direito fundamental ao meio ambiente do trabalho equilibrado". A Banca, composta pelas professoras Jane Gombar (membro interno) e Norma Sueli Padilha (membro externo) - PPGD UFSC, aprovou o discente com nota 10,0 - conceito "A". Em reunião, e formalmente por e-mail, a orientadora afirmou que a versão final da dissertação está revisada e aprovada. **b) Gabriel Marques Luzzardi:** em 20 de junho de 2022, sob orientação do Professor Doutor Fernando Costa de Azevedo, o discente **Gabriel Marques Luzzardi** defendeu sua Dissertação, trabalho intitulado "A vulnerabilidade dos consumidores nos serviços de transporte aéreo: a Lei 14.034/2020 e seus retrocessos quanto à proteção ao consumidor-passageiro". A Banca, composta pelos professores Karinne Emanuela Goettems dos Santos e Marcos Jorge Catalan, aprovou o discente com nota 8,5 - conceito "B". Em reunião, e formalmente por e-mail, o orientador afirmou que a versão final da dissertação está revisada e aprovada. **c) Luís Eduardo Abraham Silveira:** em 15 de junho de 2022, sob orientação do Professor Doutor Marcelo Nunes Apolinário, o discente **Luís Eduardo Abraham Silveira** defendeu sua Dissertação, trabalho intitulado "O homeschooling à luz do direito social à educação". A Banca, composta pelas professoras Maria das Graças Pinto de Britto e Luciana Neves Loponte (IFSUL), **aprovou o discente com nota 10,0 - conceito "A", com Louvor**. Em reunião, e formalmente por e-mail, o orientador afirmou que a versão final da dissertação está revisada e aprovada. **d) Priscila Venzke Mielke:** em 21 de junho de 2022, sob orientação do Professor Doutor Alexandre Fernandes Gastal, a discente **Priscila Venzke Mielke** defendeu sua Dissertação, trabalho intitulado "O processo estrutural como instrumento para a concretização de políticas públicas de acesso à educação infantil no município de Pelotas/RS". A Banca, composta pelas professoras Karinne Emanuela Goettems dos Santos e Eugênia Antunes Dias (FaE UFPEl), aprovou a discente com nota 10,0 - conceito "A". Em reunião, e formalmente por e-mail, o orientador afirmou que a versão final da dissertação está revisada e aprovada. **e) Rafaela Peres Castanho:** em 20 de junho de 2022, sob orientação do Professor Doutor Bruno Rotta Almeida, a discente **Rafaela Peres Castanho** defendeu sua Dissertação, trabalho intitulado "Encarceramento de mulheres mães: impactos para as entidades familiares monoparentais maternas". A Banca, composta pelas professoras Maria das Graças Pinto de Britto e Elaine Cristina Pimentel Costa (PPGD Universidade Federal de Alagoas), aprovou a discente com nota 10,0 - conceito "A". Em reunião, e formalmente por e-mail, o orientador afirmou que a versão final da dissertação está revisada e aprovada. **f) Rafaella Soares Fraga:** em 22 de junho de 2022, sob orientação do Professor Doutor Bruno Rotta Almeida, a discente **Rafaella Soares Fraga** defendeu sua Dissertação, trabalho intitulado "As relações afetivas das trabalhadoras de Unidades Básicas de Saúde prisionais e os danos sociais provocados pela pandemia da Covid-19". A Banca, composta pelo professor Valmor Scott Júnior e pelas professoras Olga Maria Boschi Aguiar de Oliveira e Marília de Nardin Budó (Centro de ciências jurídicas da UFSC), aprovou a discente com nota 8,8 - conceito "B". Em reunião, e formalmente por e-mail, o orientador afirmou que a versão final da dissertação está revisada e aprovada. **g) Silvia Helena Gomes:** em 20 de junho de 2022, sob orientação do Professor Doutor Marcelo Nunes Apolinário, a discente **Silvia Helena Gomes** defendeu sua Dissertação, trabalho intitulado "Trabalho Rural Fronteiriço: Entre a Invisibilidade e a Justiça na Fronteira Brasil e Uruguai". A Banca, composta

pelos professores Ana Clara Correa Henning e Renato Duro Dias (PPGD FURG), aprovou a discente com nota 9,5 - conceito "A". Em reunião, e formalmente por e-mail, o orientador afirmou que a versão final da dissertação está revisada e aprovada. **h) Sthefany Vasconcellos da Silva Geyer:** em 22 de junho de 2022, sob orientação do Professor Doutor Guilherme Camargo Massau e coorientação do Prof. Dr. Luis Antônio Malheiro Meneses do Vale, a discente **Sthefany Vasconcellos da Silva Geyer** defendeu sua Dissertação, trabalho intitulado "Assistência humanitária internacional para a efetivação do direito à saúde: apoio do Estado brasileiro a países que estão em vulnerabilidade sanitária." A Banca, composta pelos professores Maria das Graças Pinto de Britto e Adriano Sant'Ana Pedra (FDV), aprovou a discente com nota 8,5 - conceito "B". Em reunião, e formalmente por e-mail, o orientador afirmou que a versão final da dissertação está revisada e aprovada. **i) Tássia Rodrigues Moreira:** em 22 de junho de 2022, sob orientação da Professora Doutora Karinne Emanuela Goettems dos Santos, a discente **Tássia Rodrigues Moreira** defendeu sua Dissertação, trabalho intitulado "O uso da tecnologia como aprimoramento do acesso à justiça dos assistidos do SAJ/UFPEL: entre a vulnerabilidade e a efetivação.". A Banca, composta pelos professores Fernando Costa Azevedo e César Augusto Luiz Leonardo (UNIVEM), aprovou a discente com nota 10,0 - conceito "A". Em reunião, e formalmente por e-mail, a orientadora afirmou que a versão final da dissertação está revisada e aprovada. **j) Wilian Peres Chaves:** em 17 de junho de 2022, sob orientação da Professora Doutora Márcia Rodrigues Bertoldi e coorientação da Professora Doutora Jael Sânera Sigales Gonçalves (PPG em Linguística - UNICAMP), o discente **Wilian Peres Chaves** defendeu sua Dissertação, trabalho intitulado "Direito à moradia e à justiça socioambiental na perspectiva crítica marxista ao direito: a ocupação da Estrada do Engenho em Pelotas/RS". A Banca, composta pelo professor Guilherme Camargo Massau (membro interno) e pelas Professoras Elenise Felzke Schonardie (PPG em Direitos Humanos - UNIJUÍ) e Cristine Jaques Ribeiro (PPG em Política Social e Direitos Humanos - UCPEL), aprovou o discente com nota 9,5 - conceito "A". Em reunião, e formalmente por e-mail, a orientadora afirmou que a versão final da dissertação está revisada e aprovada. **1.1) Homologação da entrega da Dissertação das discentes da Turma 2020 descritas abaixo, bem como dos demais comprovantes, considerando o artigo 46 e 54 do Regimento Interno para que seja homologada a data da defesa de dissertação:** o Colegiado homologa a entrega da dissertação e dos demais documentos entregues pela/os discentes, via e-mail, com fundamento no parecer da/o Orientador/a, que analisou os documentos enviados e os considerou aptos, conforme disposições regimentais. Importa ressaltar que o prazo para defesa das dissertações das discentes da Turma de 2020 foi prorrogado até 22/08/2022. O Colegiado, após análise do pedido da Orientadora Ana Clara Correa Henning, deferiu que a defesa fosse realizada no dia 24/08/2022 em razão da agenda dos membros da Banca. **a) Lara Veiras Collares:** com anuência e parecer da sua orientadora, Profa. Ana Clara Correa Henning, a discente entregou a documentação exigida pelo RI, inciso III do artigo 54, bem como os demais documentos (dissertação em pdf e planilhas para submissão da defesa), razão pela qual o Colegiado homologa o pedido de realização de Banca de Defesa de Dissertação, com data agendada para o dia 24/03/2022. **b) Ana Cristina dos Santos Porto:** com anuência e parecer do seu orientador, Prof. Dr. Guilherme Camargo Massau, o discente entregou a documentação exigida pelo RI, inciso III do artigo 54, bem como os demais documentos (dissertação em pdf e planilhas para submissão da defesa), razão pela qual o Colegiado homologa o pedido de realização de Banca de Defesa de Dissertação, com data agendada para o dia 19/08/2022. **2. Homologação da Aprovação na Qualificação - Turma 2021:** conforme documentos apresentados e com a anuência de todo/as o/as orientadore/as, o Colegiado homologa a aprovação do/as discentes descrito/as a seguir: **a) Alex Jordan Soares Monteiro Mamede:** em 12 de maio de 2022, com o Título "Jurisprudência da crise na pandemia: restrições a direitos fundamentais trabalhistas no âmbito do controle concentrado de constitucionalidade exercido pelo Supremo Tribunal Federal" a Banca examinadora: Prof. Dr. Guilherme Camargo Massau (Orientador), Prof. Dr. Gilberto Stürmer – Membro externo e Prof. Dr. Marcelo Nunes Apolinário – Membro interno, o discente foi aprovado pela Banca, conforme documentos juntados pelo orientador. **b) Bárbara de Farias Betemps da Silva:** em 13 de maio de 2022, com o Título "Egressas Cotistas da Faculdade de Direito da UFPEL: Relação entre o direito social à educação (superior) e mercado de trabalho" a Banca examinadora: Prof. Dr. Valmor Scott Junior (Orientador), Profa. Dra. Valesca Brasil Costa - Membro externo e a Profa. Dra. Jane Gombar - Membro interno, a discente foi aprovada pela Banca, conforme documentos juntados pelo orientador. **c) Bruna Kern Cabral:** em 13 de maio de 2022, com o Título "Direito à Alimentação Adequada e à Segurança Alimentar por meio da Agroecologia no Município de Pelotas/RS" e Banca examinadora composta pelo/as Profa. Dra. Márcia Rodrigues Bertoldi (Orientadora), Prof. Dr. Guilherme Camargo Massau (Professor Interno Convidado – UFPEL) e Profa. Dra. Anelise Rizzolo de Oliveira (Professora Externa Convidada – UNB), a discente foi aprovada pela Banca, conforme documentos juntados pela orientadora. **d) Douglas Roberto Winkel Santin:** em 12 de maio de 2022, com o Título "Da

(in)admissibilidade de limitação de tratamentos de pacientes com transtorno do espectro autista pelas operadoras de planos de saúde: o direito fundamental social à saúde e os consumidores hipervulneráveis", e Banca examinadora composta pelo/as Prof. Dr. Fernando Costa de Azevedo (Presidente), Prof. Dr. Olga Maria Boschi Aguiar de Oliveira, Prof. Dr. Plínio Lacerda Martins (Membro externo - PPGDIN UFF), o discente foi aprovado pela Banca, conforme documentos juntados pelo orientador. **e) Gimene Vieira da Cunha:** em 15 de agosto de 2022, com o Título "O Estado como eixo do carrossel de problemas ambientais e violações de direitos sociais na orla lagunar de Pelotas-RS", e Banca examinadora composta pelo/as Prof. Dr. Marcelo Nunes Apolinário (Presidente), Prof.ª Dra. Ana Clara Correa Henning, Prof. Dr. Mateus Lopes da Silva (Membro externo - FURG), a discente foi aprovado pela Banca, conforme documentos juntados pelo orientador. Necessário ressaltar que a discente Qualificou dentro da prazo convencionado pelo Colegiado do PPGD. **f) Giovanni Dias de Oliveira Alcantara:** em 13 de maio de 2022, com o Título "Fazenda Pública e autocomposição: Efetividade e eficácia no sistema de Justiça." e Banca examinadora composta pelo/as Profa. Dra. Karinne Emanoela Goettems dos Santos – Orientadora/Presidente, Prof. Dr. Itiberê de Oliveira Castellano Rodrigues – Coorientador, Prof. Dr. Alexandre Fernandes Gastal – Membro titular interno e Prof. Dr. Rafael Fonseca Ferreira – Membro externo (PPGD/FURG), o discente foi aprovado pela Banca, conforme documentos juntados pela orientadora. **g) Helena Ramos de Castro:** em 11 de maio de 2022, com o Título "Superendividamento de famílias monoparentais chefiadas por mulheres no Município de Rio Grande/RS: os impactos da pandemia de Covid-19" e Banca examinadora composta pelo/as Prof. Dr. Fernando Costa de Azevedo (Orientador), Prof. (a). Dr. (a) Rosângela Lunardelli Cavallazzi (Membro externo) e Prof. (a) Dr. (a) Olga Maria Boschi Aguiar de Oliveira, a discente foi aprovada pela Banca, conforme documentos juntados pelo orientador. **h) Inácio Silveira da Costa:** em 11 de maio de 2022, com o Título "Aportes do constitucionalismo dialógico ao Novo Constitucionalismo LatinoAmericano: os meios de acesso à “sala de máquinas” da Constituição como instrumento de efetivação dos direitos sociais" e Banca examinadora composta pelo/as Profa. Dra. Maria das Graças Pinto de Britto (Orientadora) - Presidente, Prof. Dr Marcelo Nunes Apolinário e Profa. Dra. Ana Clara Correa Henning - membros titulares, o discente foi aprovado pela Banca, conforme documentos juntados pela orientadora. **i) Karen Andreza da Cruz Nunes:** em 13 de maio de 2022, com o Título "Relações de poder no ensino jurídico: um estudo do controle da narrativa versus a democratização do conhecimento jurídico, com enfoque nos projetos de extensão dos cursos de direito da cidade de Pelotas/RS e na efetivação do direito à educação." e Banca examinadora composta pelo/as Profa. Dra. Ana Clara Correa Henning - Presidente, Prof Dr Valmor Scott Junior - Membro Titular e Profa Dra Maria Cecília Lorea Leite - Membro Externo - PPGE - UFPEl, a discente foi aprovada pela Banca, conforme documentos juntados pela orientadora. **j) Máira Soares Camacho:** em 12 de maio de 2022, com o Título "A concretização do direito social à educação e o dever estatal de prestar a “merenda escolar” (Programa Suplementar de Alimentação Escolar) pelos Municípios, no exemplo dos Municípios da região sul do Rio Grande do Sul." e Banca examinadora composta pelo/as Prof. Dr. Itiberê, de Oliveira Castellano Rodrigues (Orientador), Prof. Renato Duro Dias - FURG (Membro externo) e Prof. Marcelo Nunes Apolinário, a discente foi aprovada pela Banca, conforme documentos juntados pelo orientador. **k) Mariana Dantas de Oliveira Silva:** em 13 de maio de 2022, com o Título "A voz das trabalhadoras negras do telemarketing: Uma análise interseccional das narrativas à luz da criminologia do dano social e do Direito do Trabalho no Rio Grande do Sul e Bahia" e Banca examinadora composta pelo/as Orientador: Prof. Dr. Bruno Rotta Almeida, Coorientadora: Prof.ª Dr.ª Jane Gombar, Prof.ª Dra. Olga Maria Boschi Aguiar de Oliveira e Prof. Dr. Adrian Barbosa e Silva (membro externo), a discente foi aprovada pela Banca, conforme documentos juntados pelo orientador. **l) Nathiele Brito da Silva:** em 09 de maio de 2022, com o Título "Acesso à justiça e ensino jurídico: a busca por um novo ethos ecojurídico." e Banca examinadora composta pelo/as Profa. Dra. Karinne Emanoela Goettems dos Santos – Orientadora/Presidente, Profa. Dra. Maria das Graças Pinto de Britto – Membro titular e Prof. Dr. Feliciano Alvides Dias – Membro externo (PPGD/FURB), a discente foi aprovada pela Banca, conforme documentos juntados pela orientadora. **m) Rafaela Beltrami Moreira:** em 28 de abril de 2022, com o Título "Direito à profissionalização e reintegração social da pessoa privada de liberdade na 5ª Região Penitenciária do Rio Grande do Sul" e Banca examinadora composta pelo/as Prof. Orientador Bruno Rotta Almeida, Prof.ª Dr.ª Jane Gombar e Prof. Dr. Luiz Antônio Bogo Chies (Membro externo), a discente foi aprovada pela Banca, conforme documentos juntados pelo orientador. **n) Rafaela Maino Doncatto:** em 12 de maio de 2022, com o Título "Direito de votar, direito de ser votada: uma qualificação do acesso à justiça das brasileiras a partir da experiência das mulheres da Argentina e do México." e Banca examinadora composta pelo/as Prof.ª Dr.ª Ana Clara Correa Henning (Orientadora), Prof.ª Dr.ª Karinne Emanoela Goettems dos Santos - membro interno e Prof.ª Dr.ª Rosângela Marione Schulz (membro externo PPGCPol da UFPE), a discente foi aprovada pela Banca, conforme documentos juntados

pelo orientador. **o) Renata Xavier Corrêa:** em 13 de maio de 2022, com o Título "Mudanças climáticas e o direito humano à alimentação adequada: uma análise dos impactos no estado do Rio Grande do Sul" e Banca examinadora composta pelo/as Prof^ª. Dr^ª. Márcia Rodrigues Bertoldi (PPGD Universidade Federal de Pelotas/RS) – Presidente, Prof^ª. Dr^ª. Maria das Graças Pinto de Britto (PPGD Universidade Federal de Pelotas/RS) – Membro interno e Prof^ª. Dr^ª. Isabela Figueroa (PPGD Universidad del Magdalena/Colômbia) – Membro externo, a discente foi aprovada pela Banca, conforme documentos juntados pela orientadora. **p) Taiguer Henrique Silva Saraiva:** em 03 de maio de 2022, com o Título "Ensino remoto emergencial em faculdades de Direito de instituições públicas e privadas: o direito social à educação no contexto da pandemia pela COVID-19" e Banca examinadora composta pelo/as Orientador, Prof. Dr. Valmôr Scott Jr., Profa. Dra. Andréa Forgiarini Cecchin (Membro externo - UFSM) e Profa. Dra. Ana Clara Correa Henning (UFPEl), o discente foi aprovado pela Banca, conforme documentos juntados pelo orientador. **q) Tamira Floor:** em 09 de maio de 2022, com o Título "O Estado de Coisas Inconstitucional Ambiental para a tutela da Amazônia no âmbito das Arguições de Descumprimento de Preceito Fundamental n.º 760/DF e 708/DF." e Banca examinadora composta pelo/as Prof. Dr. Marcelo Nunes Apolinário (Orientador), Prof.^a Dr.^a Vanessa Hernandez Caporlingua (Membro externo - FURG) e Prof. Dr. Alexandre Fernandes Gastal, a discente foi aprovada pela Banca, conforme documentos juntados pelo orientador. **r) Vivian Pinheiro Schönhofen:** em 20 de abril de 2022, com o Título "O Processo Estrutural para a contenção do Estado de Coisas Inconstitucional Ambiental: um estudo de caso na Bacia Hidrográfica do Rio Camaquã/RS a partir dos paradigmas de Mariana/MG e Brumadinho/MG" e Banca examinadora composta pelo/as Prof. Dr. Alexandre Fernandes Gastal (Orientador), Prof.^a Dr.^a Márcia Rodrigues Bertoldi e Prof. Dr. Marcelo Nunes Apolinário, a discente foi aprovada pela Banca, conforme documentos juntados pelo orientador. **3. Homologação de Coorientação:** o Colegiado do PPGD homologa os pedidos de Coorientação descritos abaixo, todos com manifestação de aceite do/as orientadore/as. **a) Bruna Kern:** Profa. Dra. Anelise Rizzolo de Oliveira - UNB, uma vez que a Professora trabalha com nutrição e direito alimentação, objeto de pesquisa da aluna. **b) Yuri pereira gomes:** Prof. Dr. João Paulo da Rocha Miranda, da Universidade Federal do Pampa - Campus Santana do Livramento. **c) Rafaela Maino Doncatto:** Profa. Dra. Karinne Emmanoela Goettems dos Santos. **d) Laura Gotuzzo:** Profa. Dra. Olga Maria Boschi Aguiar de Oliveira. **e) Thaissa Oliveira Pinheiro:** Prof. Dr. Francisco Quintanilha Veras Neto. **4. Caso Andrey Alickson Lima de Araújo - Turma 2017:** Conforme sistema Cobarlo a última matrícula do discente foi realizada no quarto semestre do curso na disciplina Elaboração e Defesa de Dissertação de Mestrado (seis créditos). Após o início do semestre o discente deixou de frequentar o curso e não informou formalmente à época (diferentemente do que aponta no e-mail a seguir), talvez por esta razão não foi desligado naquele momento. Assim, o discente não defendeu a dissertação. Assim, o Professor responsável pela disciplina à época reprovou o discente. Em razão disso é o pedido do discente, enviado pelo e-mail em 15/03/2022: "*Boa tarde! Sou ex-aluno do PPGD da UFPEL. Realizei o procedimento de desistência do programa por motivos pessoais em 2018, no entanto, em consulta recente ao meu histórico no Cobarlo, verifiquei que consta na atividade curricular: Elaboração e Defesa de Dissertação de Mestrado, o com conceito D, na situação de reprovado. Vale salientar que não realizei a Defesa de Dissertação e que na disciplina Estágio Docente a situação está correta (trancamento de disciplina). Peço, por gentileza, que a situação do meu currículo possa ser corrigida, para que não possa me causar nenhum prejuízo futuro na seara acadêmica. Grato.*". Questionado sobre a informação de ter notificado o Programa o discente assim respondeu, em 31 de março de 2022: "*Boa noite, Paloma. Encontrei na minha caixa de saída, no entanto, como se observa, encaminhei para um endereço eletrônico diverso do pretendido. Enviei para o e-mail da secretariappgo@gmail.com. De: Andrey Araujo <andreyalickson@gmail.com> Date: qui., 4 de out. de 2018 às 12:58. Subject: Desligamento do Programa de Mestrado To: secretaria PPGO-UFPEl <secretariappgo@gmail.com> ANDREY ALICKSON LIMA DE ARAÚJO, n.º de matrícula 17104484, CPF n.º 01130665208, residente no endereço Rua Camanaus, n.º 22, Conjunto de Flores, Manaus/AM, telefone (53) 99900-1205, e-mail: andreyalickson@gmail.com, regularmente matriculado nesta Universidade, no Programa de Pós-Graduação em Direito, em nível de Mestrado, vem, respeitosamente, solicitar a V.Ex^a o desligamento do curso.* Nestes termos, Pede deferimento.". Conforme se vê o discente não logrou êxito em informar o PPGD sobre seu desligamento, pois encaminhou e-mail para outro Programa. Ciente dessas informações o Colegiado do PPGD decidiu pelo indeferimento. **5. Pedidos de Prorrogação de Prazo para Defesa da Dissertação:** **a) discente Eponina Vitola Boeira:** com anuência da Orientadora, Profa. Ana Clara, a discente encaminha Requerimento, em anexo, reiterando o pleito de prorrogação de 05 meses para a realização da defesa da dissertação. (e-mail 19/07). Diante dos documentos médicos acostados a Secretaria/Coordenação encaminhou a discente para a Perícia Médica - Processo n.º 23110.028369/2022-59 - que deferiu o pedido de afastamento. O PPPGD consultou o NPG, que respondeu afirmando

que seguem as determinações da perícia médica da UFPEL. Diante disso, a Coordenação encaminha para homologação o parecer da perícia médica 1799533, que aponta como nova data termo para defesa da dissertação até o dia 29/11/2022. O Colegiado homologa a decisão da perícia médica e ratifica a nova data termo para a defesa da dissertação, 29/11/2022. **6. Homologação das aprovações na Seleção de Estudante Especial - Edital 135/2022:** o Colegiado do PPGD homologa os candidatos selecionados no Edital 135/2022, conforme documento anexo. **7. Análise do recurso apresentado diante da perda do prazo para matrícula na seleção de Estudante Especial - Edital 135/2022:** o candidato **Tiaraju Czermainski Vaz** apresentou recurso requerendo a matrícula nas duas disciplinas em que foi selecionado, justificando o motivo da perda do prazo. Recurso enviado para o e-mail da secretaria em 17/08/2022: "Venho por meio do presente, solicitar matrícula nas disciplinas "A Construção da Dignidade Humana a partir dos Direitos Sociais" e "Jurisdição Constitucional, Controle de Constitucionalidade e Tutela dos Direitos Fundamentais Sociais" que, em que pese, fora do prazo, as razões que fizeram perder o prazo, com certeza salvaram uma vida. Por razões de Solidariedade e humanidade corri o risco de perder a tão sonhada matrícula no mestrado, mas os documentos anexos provam a gravidade do caso. Solicito uma certa urgência, dentro do possível, na decisão do pleito para que se deferido o pedido eu possa assistir as aulas já a semana que vem.". Diante da análise documental o Colegiado do PPGD decidiu pelo deferimento do pedido. Abstenção do Prof. Dr. Guilherme Camargo Massau. **8. Análise dos pedidos de aproveitamento de créditos dos discentes elencados abaixo:** **a) Matheus dos Santos Santana:** o Colegiado entendeu necessário retirar da pauta para que o aluno possa esclarecer o requerimento. **b) Liz Fernanda Carrard de Lima:** a discente, com anuência de seu orientador, requereu o aproveitamento de créditos, tendo juntado a ementa e demais documentos da disciplina de 68h/a que atestam a aprovação, com conceito B, no segundo semestre de 2021 no Programa de Pós-Graduação em Sociologia – Mestrado – UFPEl: **Raça, Etnia e Desigualdade Social no Brasil.** O Colegiado, após análise dos documentos, consubstanciado no Regimento Interno do PPGD, deferiu o aproveitamento de 04 créditos. **c) Thaíssa Oliveira Pinheiro:** a discente, com anuência da sua orientadora, Professora Ana Clara Henning, requereu o aproveitamento de créditos, tendo juntado a ementa e demais documentos da disciplina de 45h/a que atestam a aprovação, com conceito B, no segundo semestre de 2021 no Programa de Pós-Graduação em Direito e Justiça Social – Mestrado – FURG: **Educação em Direitos Humanos.** O Colegiado, após análise dos documentos, consubstanciado no Regimento Interno do PPGD, deferiu o aproveitamento de 02 créditos. **d) Renata Hellwig Ferreira:** a discente, com anuência de seu orientador, requereu o aproveitamento de crédito, tendo juntado a ementa e demais documentos da disciplina de 30h/a que atestam a aprovação com conceito A, no primeiro semestre de 2022 no Programa de Pós-Graduação em Direito – Mestrado - Universidade de Caxias do Sul - UNISC: **Fundamentos Constitucionais do Serviço Público.** O Colegiado, após análise dos documentos, consubstanciado no Regimento Interno do PPGD, deferiu o aproveitamento de 01 crédito. **9. Pauta da Turma 2022: 9.1)** A obrigação de assistir as seis bancas de qualificação e defesa. Essa obrigatoriedade foi instaurada por causa das aulas remotas, durante a pandemia. Como voltamos para o presencial, o desejo da turma seria que essa obrigatoriedade fosse retirada. Ou, caso não entendam dessa forma, subsidiariamente, que deixem a obrigatoriedade de 3 bancas (já que vamos estar um semestre presencial e passamos por um semestre remoto). O Colegiado decidiu pelo indeferimento do pedido. **9.2)** As coorientações. O Colegiado deliberou a respeito (item 3). **9.3)** Quantos eventos externos tem que ser feitos? 6 por semestre ou 6 por ano? O Colegiado informa que são 6 eventos externos por semestre. **9.4)** Questão do atestado médico do Yuri, deve ser considerado também para fins de eventos externos, período 30/05/2022 a 30/07/2022. O Colegiado informa que durante o período do atestado médico o aluno está afastado das atividades acadêmicas. **9.5)** Um número exato de eventos promovidos pelo PPGD para aprovação. Os alunos alegam que a participação de 70% dos eventos é muito ampla, por não saberem a totalidade de eventos. Requerem que, ao mínimo, seja computado um número de palestras/aulas abertas obrigatórias. Por exemplo, 15 ao ano. O Colegiado informa que a previsão de participação em eventos internos está no regimento do PPGD. **10. Pauta da Turma 2021: 10.1)** Sobre a possibilidade de os eventos presenciais, marcados em horário comercial, ocorrerem de forma híbrida; (pois muitos não conseguem se deslocar até o local do evento por conta do trabalho, e a transmissão remotamente facilitaria também para o acompanhamento da maioria). O Colegiado deliberou pela impossibilidade de atender tal pedido, considerando que os eventos dependem da agenda de convidados e da organização das atividades pelo PPGD. **10.2)** Sobre o cumprimento do requisito de publicação de um artigo em revista B1 ou de categoria superior (mesmo após termos debatido o regimento interno, ainda nos resta a dúvida sobre se apenas o protocolo de submissão vale como preenchimento do requisito ou se é somente após a publicação completa/disponibilização do artigo na revista que conta). O Colegiado informa que o Regimento do PPGD prevê expressamente a publicação de

artigo, e não a sua submissão. Nada mais havendo para tratar, o Coordenador do PPGD encerrou a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **LAURA BRAGA GOTUZZO, Usuário Externo**, em 15/09/2022, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO ROTTA ALMEIDA, Professor do Magistério Superior**, em 15/09/2022, às 21:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Kern Cabral, Usuário Externo**, em 16/09/2022, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME CAMARGO MASSAU, Professor do Magistério Superior**, em 19/09/2022, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ITIBERE DE OLIVEIRA CASTELLANO RODRIGUES, Professor do Magistério Superior**, em 20/09/2022, às 20:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FERNANDES GASTAL, Professor do Magistério Superior**, em 22/09/2022, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRACAS PINTO DE BRITTO, Professor do Magistério Superior**, em 22/09/2022, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1805307** e o código CRC **DF4989D4**.